

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Mestrado e Doutorado
Rua Pernambuco, 1777 - Caixa Postal 91
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR

EDITAL Nº 34/2018 - PPZ

ACRÉSCIMO DE MAIS UM PERÍODO DE MATRÍCULAS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (PPZ), COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DE MESTRADO REFERENTES ANO LETIVO DE 2018, COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018.

A Coordenadora em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, conforme Portaria nº 3240/2018-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Ofício nº 665/12/2006/CTC/CAPES, de 17 de julho de 2006, que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, nível de Mestrado, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal:

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste, para aplicação a partir de 2017;

Considerando as aprovações do Projeto Pedagógico e do Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), no dia 08 de dezembro de 2016, conforme Resoluções nº 268/2016-CEPE e nº 269/2016-CEPE, respectivamente;

Considerando o Edital nº 29/2017-PPZ, de 22 de setembro de 2017, de Abertura de Inscrição para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Níveis de Mestrado e Doutorado, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, para ingresso no ano letivo de 2018;

Considerando o Edital nº 46/2017-PPZ, de 14 de dezembro de 2017, do Resultado Final do Processo de Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Níveis de Mestrado e Doutorado, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, para ingresso no ano letivo de 2018;

Considerando Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia realizada em 19/04/2018, conforme Ata nº 05/2018-PPZ;

Considerando o Edital nº 26/2018-PPZ, de 14 de maio de 2018, de Abertura de Inscrição para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, para preenchimento de <u>até 17 (dezessete) vagas remanescentes de Mestrado</u> referentes ao letivo de 2018, com ingresso no 2º Semestre de 2018;

Considerando o Edital nº 31/2018-PPZ, de 27 de junho de 2018, de Homologação das Inscrições para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, para





Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

preenchimento das vagas remanescentes de Mestrado referentes ao ano letivo de 2018, com ingresso no 2º Semestre de 2018;

Considerando as arguições dos artigos científicos e a pontuação do Currículo Lattes do presente processo seletivo ocorridas no período de 09 a 12/07/2018;

Considerando o Edital nº 32/2018-PPZ, de 13 de julho de 2018, de Publicação do Resultado da Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, para preenchimento das vagas remanescentes de Mestrado referentes ao ano letivo de 2018, com ingresso no 2º Semestre de 2018:

TORNA PÚBLICO:

- 1. Fica acrescido no <u>item 2</u> do Edital nº 32/2018-PPZ o dia <u>27 de Julho de 2018</u> para que os candidatos classificados compareçam na **Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação** (Sala nº 64, 4º Piso, Bloco IV) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, para efetuar a matrícula no Programa, munidos dos documentos requeridos pelo referido item do Edital em questão.
- 2. Para a matrícula no Programa é necessária a apresentação de documento comprobatório de conclusão do Curso de Graduação, incluindo a colação de grau.
- 3. Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital nº 32/2018-PPZ.
- 4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 16 de julho de 2018.

Prof.^a Dr.^a Cinthia Eyng

Coordenadora em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Portaria nº 3240/2018-GRE